



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL Nº 05/2020 -
PROGRAMA DE MONITORIA REMOTA
EDIÇÃO ESPECIAL PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL/UFVJM

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA A DISCIPLINA EAL208, TECNOLOGIA DE CEREAIS, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, DO ICT, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.

O Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para acompanhamento durante o Ensino Remoto Emergencial, na Unidade Curricular (disciplina): EAL208 – TECNOLOGIA DE CEREAIS.

1 DA EDIÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA

A Edição Especial do Programa de Monitoria Remota, no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, visa atender ao período de oferta do Ensino Remoto Emergencial e foi criada com a finalidade de oferecer suporte operacional às atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFVJM, por meio da utilização de tecnologias digitais de comunicação e informação, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia do novo Coronavírus, e em conformidade com as Resoluções CONSEPE 55/2017, 9/2020 e 12/2020.

A Monitoria, no âmbito da Edição Especial do Programa de Monitoria Remota, para todo efeito, é uma atividade formativa complementar, de caráter didático-pedagógico, que deverá ser desenvolvida por discentes da graduação, com supervisão/orientação de um docente da UFVJM e por meio de um Plano de Trabalho vinculado a um componente curricular, ofertado exclusivamente de forma remota, durante o período de suspensão de atividades acadêmicas presenciais.

2 DOS OBJETIVOS

Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, ofertada durante o ensino remoto emergencial, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

3 DAS VAGAS

3.1 Será(ão) oferecida(s) 1 vaga(s) para monitor(es) remunerado(s) e 0 vaga(s) para monitor(es) voluntário(s), distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

3.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

3.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ão) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

Campus JK e Reitoria:	Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-1200
Campus I:	Rua da Glória – nº 187 – Centro – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-6000
Campus do Mucuri:	Rua do Cruzeiro – nº 1 – Jardim São Paulo – CEP: 39.801-000 – Teófilo Otoni – MG – Brasil	PABX: (33) 3522-6037
Campus Janaúba:	Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 Bairro: Veredas – CEP: 39440-000 – Janaúba – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)
Campus Unai:	Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira – CEP: 38610-000 – Unai – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Graduação

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

4.1.1 Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM.

4.1.2 Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

4.2 Para se inscrever, o candidato deverá enviar, por meio digital, para as Unidades Acadêmicas:

4.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III).

4.2.2 Histórico Escolar (Imprimir do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto da monitoria especial.

4.3 A documentação necessária para inscrição deverá ser enviada no período de 07.10.2020 a 07.10.2020, no horário de 7h00 às 23h00 nos e-mails: coord.eal@ict.ufvm.edu.br e sec.alimentos@ict.ufvm.edu.br.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

5.1.1 A seleção que trata este edital ocorrerá de forma remota, como especificado no Anexo I.

5.2 Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

5.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados, para efeito de desempate e pela ordem, os seguintes critérios:

5.3.1 Maior nota na unidade curricular objeto da seleção

5.3.2 Maior CRA

5.3.3 Candidato com maior idade

5.4 Este processo seletivo será válido por três meses ou até 24 de dezembro de 2020.

5.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

6 DAS AVALIAÇÕES

6.1 A avaliação será realizada na data, horário e forma especificada no Anexo I deste Edital.

6.2 O candidato deverá seguir todas as orientações da avaliação indicadas pela Unidade Acadêmica responsável pela oferta da UC, objeto da monitoria.

Campus JK e Reitoria:	Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-1200
Campus I:	Rua da Glória – nº 187 – Centro – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-6000
Campus do Mucuri:	Rua do Cruzeiro – nº 1 – Jardim São Paulo – CEP: 39.801-000 – Teófilo Otoni – MG – Brasil	PABX: (33) 3522-6037
Campus Janaúba:	Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 Bairro: Veredas – CEP: 39440-000 – Janaúba – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)
Campus Unai:	Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira – CEP: 38610-000 – Unai – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Graduação

6.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a sua realização.

7.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, encaminhando via SEI à Prograd para implementação da bolsa.

7.3 A DAA de cada Campus abrirá processo no SEI vinculado a todas as unidades acadêmicas para inserção dos documentos utilizados no processo seletivo, para fins de registro e acompanhamento.

8 DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

8.2 O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9 DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA ESPECIAL

9.1 A admissão no Programa de Monitoria Remota obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes.

9.2 As atividades do monitor serão realizadas remotamente e obedecerão a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor/Orientador.

9.3 O monitor se compromete a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser acordado com o Professor Supervisor/Orientador.

9.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

9.5 Caberá ao discente monitor orientar os estudantes que solicitarem monitoria remota, registrando semanalmente seu acompanhamento pela ferramenta digital utilizada, cumprir o Plano de Trabalho determinado pelo Professor Supervisor e encaminhar ao docente supervisor/Orientador o relatório mensal de atividades realizadas e controle de frequência.

9.6 É vedado ao Professor Supervisor/Orientador designar ou autorizar o monitor a ministrar aulas que compõem a carga horária da unidade curricular, aplicar ou corrigir avaliações.

Campus JK e Reitoria:	Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-1200
Campus I:	Rua da Glória – nº 187 – Centro – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-6000
Campus do Mucuri:	Rua do Cruzeiro – nº 1 – Jardim São Paulo – CEP: 39.801-000 – Teófilo Otoni – MG – Brasil	PABX: (33) 3522-6037
Campus Janaúba:	Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 Bairro: Veredas – CEP: 39440-000 – Janaúba – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)
Campus Unai:	Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira – CEP: 38610-000 – Unai – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Graduação

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caberá ao Docente Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, dar suporte ao processo de seleção do monitor, orientar e supervisionar os monitores e encaminhar mensalmente à DAA/PROGRAD, por meio eletrônico, declaração de frequência e relatório de atividades dos monitores sob sua responsabilidade.

10.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

10.3 A bolsa de monitoria remota não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio estudantil, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

10.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados e não gera vínculo empregatício.

10.5 Dentro do período de ensino remoto emergencial não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

10.6 É responsabilidade do Professor Supervisor/Orientador o cadastramento da Monitoria no Sistema Eletrônico.

10.7 Toda a documentação referente ao programa especial de monitoria deverá ser encaminhada por meio do SEI.

10.8 Os tutoriais com orientações referentes ao sistema eletrônico ficarão disponíveis na página da PROGRAD/ Programa de Monitoria Remota.

10.9 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Local/data: Diamantina, 06/10/2020.

Paulo César de Resende Andrade
ICT/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO I

RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

Unidade Curricular	Vagas para monitoria remunerada	Vagas para monitoria voluntária	Data da Avaliação	Horário da Avaliação	Forma de Realização
Tecnologia de Cereais – EAL208	01	00	08.10.2020	08:00 h	Maior nota na unidade Curricular

* Forma de realização da avaliação:

Exemplos: Avaliação oral utilizando plataformas digitais; utilização de CRA dos discentes; maior desempenho na unidade curricular objeto da monitoria; avaliação escrita online.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA

UNIDADE CURRICULAR	CONTEÚDO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
Tecnologia de Cereais – EAL208	Não se aplica	Não se aplica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Graduação
ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS				
NOME COMPLETO:				
Nº. MATRÍCULA:		CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:		SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:	
E-MAIL:				
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:		
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no Edital):				
CURSO:				
Interesse em: () Monitoria Remunerada () Monitoria Voluntária				
DECLARAÇÃO Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e das Resoluções CONSEPE vigentes, as quais normatizam o Programa de Monitoria e Monitoria Remota na UFVJM. Local/data: _____, ____ de ____ de ____. _____ ASSINATURA DO CANDIDATO				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Graduação

PARA USO DA SECRETARIA

() Inscrição deferida

() Inscrição indeferida

Observação: _____

ANEXO IV

ATA DE RESULTADO FINAL

Unidade Curricular	Tipo de Monitoria (voluntária ou remunerada)	Docente	Discente	Nota	Classificação	Situação (selecionado ou classificado)